

Processo nº 25027.000448/2023-51
Código SAGE: 0032.2000.565.37433
TED FNS MS

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

A presente proposta tem por objetivo o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), desenvolver e monitorar ações de enfrentamento ao racismo. Espera-se ao fim do projeto que a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra esteja fortalecida por meio da coordenação, boa gestão e implementação dos apoiadores institucionais; assim como monitorada e avaliada por estudos situacionais e pela criação do Observatório de Saúde da População Negra; que a articulação institucional tenha sido promovida nos âmbitos intrainstitucional, intersetorial e internacional, visando o fortalecimento das estratégias de enfrentamento ao racismo; que seja organizada a qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Saúde – SUS, para o enfrentamento ao racismo em seus territórios; e por fim, que a visibilidade da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra em seu contexto de origem, princípios e diretrizes para gestores, profissionais e para população tenha sido ampliada.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

O Ministério da Saúde (MS), como entidade encarregada de formular e implementar políticas públicas de saúde, é o grande protagonista na busca por reduzir as desigualdades de saúde e promover a equidade no acesso aos serviços. Sua atuação abrange desde o desenvolvimento de estratégias para prevenção de doenças até a coordenação de programas que buscam atender às necessidades variadas de uma sociedade diversificada. Nesse cenário, o MS assume a responsabilidade de abordar as vulnerabilidades sociais, levando em consideração as dimensões de raça, etnia, gênero, orientação sexual, condição socioeconômica e localização geográfica.

Por sua vez, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) desempenha um papel fundamental ao empregar sua vasta experiência em pesquisa e inovação para promover a saúde com uma abordagem holística. A Fiocruz compreende que a saúde é influenciada por fatores complexos que ultrapassam os limites do sistema de saúde tradicional. Seu enfoque na pesquisa dos determinantes sociais da saúde e na análise dos contextos culturais e socioeconômicos permite uma compreensão mais profunda das necessidades da população. A Fiocruz é reconhecida por seu papel na geração de conhecimento científico relevante para a saúde pública e sua capacidade de traduzir esse conhecimento a fim de que seja útil para a formulação de políticas. Além disso, a instituição tem um histórico robusto e consolidado em relação à produção de medicamentos, vacinas e tecnologias médicas, que têm um impacto direto na prevenção e no tratamento de doenças.

A colaboração entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz representa uma aliança estratégica que combina a capacidade de formulação de políticas públicas abrangentes com a expertise científica e tecnológica. Ao unir forças em prol do aprimoramento de suas práticas institucionais, essas instituições têm a capacidade de enfrentar os desafios contemporâneos, promovendo a saúde através de ações que consideram os determinantes sociais, culturais e econômicos. Nesse sentido, a presente parceria tem por objeto Fortalecimento da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra, desenvolver e monitorar as ações voltadas para o enfrentamento ao racismo na saúde.

Mais de uma década após a aprovação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), os desafios para garantir o maior grau de equidade na efetivação do direito humano à saúde

precisam ser enfrentados e priorizados. Seguindo as orientações estratégicas provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde presentes da Resolução nº 715/2023 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, a Assessoria de Equidade Racial do Ministério da Saúde definiu ações estruturantes e de articulação para o enfrentamento ao racismo, às desigualdades e vulnerabilidades em saúde que acometem esta população, além de ações de indução e fortalecimento da PNSIPN.

Em conjunto com atores da sociedade civil e academia, foram definidas ações em 5 (cinco) eixos, que serão contextualizados a seguir. São eles: gestão dos apoiadores institucionais; avaliação da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra; fortalecimento da articulação institucional; educação permanente e continuada para o enfrentamento ao racismo; e fomento às estratégias de comunicação para a promoção de equidade racial.

1. Gestão dos Apoiadores Institucionais.

A gestão tripartite do SUS e a efetiva participação social de base popular exigem o investimento em estratégias de governança pública potentes, tanto no enfrentamento de um conjunto ampliado de desafios, como no sentido de prover e consolidar a direcionalidade das políticas públicas em âmbito nacional. A experiência acumulada na gestão federal em busca dessa governança, desde a primeira gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2003, vem apontando a potência de estratégias como o Apoio Institucional (AI), que atua com vistas consolidar as agendas prioritárias nos âmbitos estaduais e municipais, e a evitar a fragmentação de políticas, em face aos desafios impostos pelas imensas desigualdades e diversidades regionais. Segundo Guizard & Col. (2018:2), o Apoio Institucional corresponde a:

“(...) uma função, ou metodologia de trabalho gerencial, direcionada a coletivos organizados para a produção de saúde, que visa a promover a análise e a gestão compartilhadas do trabalho, em contraposição às principais características dos modos tradicionais de administração. Nesse sentido, objetiva a democratização das instituições e procura evidenciar as relações intrínsecas entre a oferta de serviços que atendam a necessidades sociais, à configuração das organizações que os provêm e à formação subjetiva dos profissionais que nelas atuam”.

Diversas secretarias ligadas ao Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais de Saúde implementaram esse modelo de indução e implementação de política ao longo das últimas décadas (interrompida pelo Golpe de 2016 e pelo governo de extrema direita de Jair Bolsonaro), mas cujo acúmulo na gestão pública se mantém, a despeito dos esforços de desconstrução da lógica participativa e solidária da gestão em saúde. É nesse sentido, que propomos resgatar a metodologia do Apoio Institucional (AI) para a consolidação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) no SUS em todo o território nacional.

2. Avaliação e Monitoramento da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra.

A PNSIPN tem como marca o combate ao racismo e todas as formas de discriminação. O monitoramento e avaliação (M&A) são indispensáveis no ciclo da PNSIPN para efetivar saúde para tais grupos populacionais como um direito, bem como garantir a sua sustentabilidade técnica, política, financeira e advocacy que impactem na melhoria da condição de vida. Nessa direção, a criação de um observatório para saúde da população negra em uma perspectiva decolonial e de estratégias de M&A, visam a qualificação da PNSIPN ao assumir o compromisso de apresentar, sistematizar e compartilhar um conjunto de dados e informações em saúde que possam subsidiar gestores, pesquisadores, profissionais, movimentos sociais e a sociedade civil a produzirem e disseminarem conhecimento.

Outra finalidade do Observatório é abrigar um acervo de produção de conhecimento científico e não-científico que contemple a pluralidade e diversidade sobre populações negras. Por fim, tem a intencionalidade de orientar a partir da combinação de indicadores, boas práticas no sentido para o aprimoramento e implementação da PNSIPN, com o compromisso de instrumentalizar e viabilizar uma reflexão mais honesta e aprofundada sobre o racismo sistêmico e seus reflexos sobre o viver da população negra.

3. Fortalecimento da Articulação Institucional

Os estudos no campo da saúde coletiva apontam que a saúde de uma população é determinada pelas

condições macroeconômicas, pelas condições sociais em que vive essa população, pelas condições ambientais, culturais e políticas que essa população possui para demandar as repostas as suas necessidades. Portanto, o local de sua moradia, seu acesso à educação, trabalho e renda, o acesso a bens e serviços sociais determinam o processo saúde, doença e morte de um grupo populacional. Para se promover saúde da população negra é necessária uma articulação de diferentes ministérios.

Segundo o “Relatório de Transição Governamental: Brasil do Futuro”

“O grave quadro sanitário brasileiro decorre de um conjunto de retrocessos institucionais, orçamentários e normativos que levaram ao desmonte das políticas de saúde e que afetaram o funcionamento de diversas áreas do SUS. A degradação da autoridade sanitária nacional e do papel de coordenação e articulação do Ministério da Saúde foram fatores chave na desestruturação de políticas e programas até então bem-sucedidos, como o Programa Nacional de Imunizações (PNI), Mais Médicos, Farmácia Popular, IST-Aids e Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Também foram seriamente afetados os serviços que compõem as redes assistenciais do SUS: Atenção Básica, Saúde Mental, Saúde da Mulher, Urgência, Pessoa com deficiência, entre outros”.

Como se pode perceber se faz necessário apoiar a implementação da PNSIPN e para que isso aconteça é necessária uma articulação com diferentes instituições que estão para além do setor saúde.

4. Educação Permanente e Continuada para o Enfrentamento ao Racismo.

A implementação de ações de combate ao racismo no Brasil tem sido realizada mediante a várias estratégias de formação/educação permanente tanto no nível governamental como na sociedade civil. Destaca-se o ano de 2003 como o marco de incentivo que foram importantes como estratégias de implementação de ações afirmativas. Podem ser evidenciadas editais de fomento pelo recorte raça/cor, inclusão de conteúdos em cursos de pós-graduação nas universidades brasileiras dentre outras ações. Destacam-se também ações realizadas por movimentos sociais em todo território nacional. Embora estas estratégias ocorram no país até este momento, ainda carecem de sistematização sobre as experiências desenvolvidas. Neste sentido, a importância do mapeamento da formação em nível de qualificação profissional e de formação em lato e stricto sensu e da atuação dos movimentos sociais revela a importância da organização de um projeto político pedagógico para qualificar o SUS para o enfrentamento ao racismo.

5. Visibilidade da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, seu contexto de origem, princípios e diretrizes para gestores, profissionais e para população.

O antirracismo enquanto luta por igualdade e reparação histórica estão em disputa na arena do signo. É por isso que a comunicação é vital para a manutenção ou para a desconstrução do racismo. Nesse sentido, se faz necessário construir novas narrativas no diálogo com a sociedade. Também se faz necessário destacar que a comunicação popular representa uma das principais formas de construção midiática de natureza participativa, servindo como maior expressão de trabalhadoras, mulheres, indígenas e negros sendo atualmente uma alternativa informativa que possibilita o exercício da cidadania e protagonismo.

Os produtores de conteúdos irão desenvolver música, poesia, dança, pintura de diferentes tipos de textos a partir da cultura negra e do feminismo negro, além de trazer poesias e crônicas, que desenvolvem narrativas marginais. Devido à falta de representatividade enfrentada pela população negra, indígena e periférica na mídia tradicional, o presente trabalho visa demonstrar de que forma a música, poesia, dança e a pintura podem ser utilizados no intuito de empoderar essas comunidades. O objetivo é verificar como a comunicação popular pode atuar na construção direta de uma mídia antirracista, por meio da análise de sua utilização em outros períodos da história, da conceituação de mídia antirracista, bem como de concepções recentes acerca das complexidades do empoderamento.

De acordo com a contextualização dos 5 (cinco) eixos apresentados, o presente projeto tem como objetivo, sobretudo, dirimir as inequidades em saúde da população negra no SUS. As ações apresentadas a seguir e os resultados esperados têm o potencial de fortalecer, principalmente a articulação e integração entre secretarias, ministérios, entidades internacionais e principalmente garantir a participação e valorização dos saberes e fazeres da sociedade civil em todo o processo rumo a uma

sociedade e a um SUS equitativo.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada no Convênio nº 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022-46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto : **“ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO NA SAÚDE”**.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo Geral:

Fortalecimento da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra, desenvolver e monitorar as ações voltadas para o enfrentamento ao racismo.

Objetivos Específicos:

- Apoiar a condução das ações de construção do plano de fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, considerando as características loco-regionais, bem como fortalecer e fomentar a criação de Áreas Técnicas de Saúde da População Negra e similares;
- Avaliar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;
- Estruturar um Observatório de Saúde da População Negra como um espaço de disseminação e compartilhamento de conhecimento e práticas e de interlocução com profissionais de saúde, gestores, lideranças do movimento social, docentes, estudantes e a população em geral em articulação com a formação de recursos humanos trabalhadores no SUS;
- Promover articulação institucional para o fortalecimento das estratégias de enfrentamento ao racismo;
- Organizar programa de formação (qualificação profissional, aperfeiçoamento, especialização, stricto sensu) e para ação política que busque qualificar trabalhadores e trabalhadoras do SUS para o

enfrentamento ao racismo em seus territórios;

· Ampliar a visibilidade da Política Nacional de Promoção da Saúde Integral da População Negra, seu contexto de origem, princípios e diretrizes.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a contratação de profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Eixo 1: Apoiar a condução das ações de construção do plano de fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, considerando as características loco-regionais, bem como fortalecer e fomentar a criação de Áreas Técnicas de Saúde da População Negra e similares.

Meta 1: Implantar equipes de Apoio Institucional, atribuídas à todas as Regiões do país, fornecendo apoio técnico-político sistemático aos AI no exercício de suas funções, junto aos órgãos de gestão do SUS e dos movimentos sociais.

Atividade FIOCRUZ:

1.1. Gerar diálogo técnico-político de sensibilização e responsabilização junto à gestão Bipartite do SUS em todos os estados, a partir de Agenda própria nos Comitês Técnicos de SPN e/ou Área Técnica, na Comissão Intergetores Bipartite - CIB, Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

Atividades FIOTEC:

- 1.1.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto;
- 1.1.2 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.1.3 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.1.4 Cotação e compra de material permanente para o projeto;
- 1.1.5 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 1.1.6 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ

1.2. Gerar diálogo técnico-político regionais com foco na participação dos movimentos negros e da gestão loco-regional do SUS e demais setores das políticas sociais.

Atividades FIOTEC:

- 1.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.2.3 Cotação e compra de material permanente para o projeto;
- 1.2.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 1.2.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 2: Qualificar técnico-politicamente as equipes nas funções tanto de apoio institucional, como as relativas as diretrizes da PNSIPN, a partir da análise dos respectivos contextos loco-regionais, com vistas a criação de Área Técnica de Saúde da Pop Negra ou similar.

Atividade FIOCRUZ:

2.1. Realizar oficinas (nacionais e regionais) com vistas a implementar estratégias de fortalecimento e qualificação para o trabalho de apoiador (a) e das equipes técnicas loco-regionais, na linha da educação permanente.

Atividades Fiotec:

- 2.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 2.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ:

2.2. Realizar em parceria com a gestão regional do SUS a análise situacional relativa:

- (i) as condições de vida e saúde da população negra;**
- (ii) do mapeamento dos movimentos negros e demais lideranças populares;**
- (iii) do estágio atual da implementação e execução da PNSIPN em âmbito loco-regional;**
- (iv) do mapeamento dos atores, agências e ações intersetoriais.**

Atividades Fiotec:

- 2.2.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.2.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 2.2.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade FIOCRUZ:

2.3. Incentivar e apoiar a formulação e pactuação de diretrizes para a implementação da PNSIPN, apoiando a elaboração dos marcos regulatórios locais (Plano Operativo de Saúde da População Negra, Planos de Saúde Estaduais e Municipais, Plano Operativo Quadrienal, Conferências de Saúde e formação de Comitês Técnicos Estaduais e municipais).

Atividades Fiotec:

- 2.3.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.3.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.3.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 2.3.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 3: Prover diretrizes gerais organizadoras do processo de trabalho das equipes de AI, no sentido do apoio e matriciamento das equipes loco-regionais.

Atividades FIOCRUZ:

3.1. Construir documentos de diretrizes gerais que sirvam tanto ao apoio institucional como as equipes loco-regionais de gestão da política, para o matriciamento das equipes loco regionais.

Atividades Fiotec:

- 3.1.1 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividades FIOCRUZ:

3.2. Divulgar o documento para os formuladores e executores de políticas e sociedade em geral por meio de peças publicitárias acessíveis.

Atividades Fiotec:

- 3.2.1 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Eixo 2: Avaliar e Monitorar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

Meta 4: Construir estratégias de monitoramento e avaliação da implementação das ações de promoção à saúde da população negra para verificar os resultados para que demonstrem a efetividade da equidade ao longo dos 15 (quinze) anos de existência da PNSIPN.

Atividade Fiocruz:

4.1. Realizar um levantamento nacional das ações externas e internas que estão sendo realizadas nos municípios sobre o estágio da implementação da PNSIPN e desenvolver um plano de monitoramento considerando tais ações.

Atividades Fiotec:

- 4.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

- 4.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 4.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 4.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

4.2. Desenvolver um painel nacional de indicadores de saúde, condições de vida e acesso à serviços na perspectiva da interseccionalidade.

Atividades Fiotec:

- 4.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 4.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 4.2.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 4.2.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

4.3. Realizar oficina de monitoramento e avaliação para os municípios brasileiros de forma a subsidiá-los no acompanhamento da PNSIPN.

Atividades Fiotec:

- 4.3.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 4.3.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 4.3.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 4.3.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 5: Estruturar um observatório de saúde da população negra como um espaço de disseminação e compartilhamento de conhecimento e práticas e de interlocução com profissionais de saúde, gestores, lideranças do movimento social, docentes, estudantes e a população em geral em articulação com a formação de recursos humanos trabalhadores no SUS.

Atividade Fiocruz

5.1. Construção compartilhada de documento base para criação e uso do observatório de saúde da população negra da Fiocruz.

Atividades Fiotec:

- 5.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 5.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 5.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa, e contratação de autônomo; e
- 5.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

5.2. Organização e disponibilização das bases de dados necessárias à produção do que será disponibilizado pelo observatório.

Atividades Fiotec:

5.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

5.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

5.2.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa, e contratação de autônomo; e

5.2.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

5.3. Realização de levantamento de estudos sobre a PNSIPN no Brasil de forma a criar base de compartilhamento de experiências bem-sucedidas e construção de soluções de problemas.

Atividades Fiotec:

5.3.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

5.3.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

5.3.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa, e contratação de autônomo; e

5.3.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

5.4. Acompanhar as atividades do observatório e os eventos de destaque de saúde da população negra, criando recomendações para a superação dos problemas nos territórios.

Atividades Fiotec:

5.4.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

5.4.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

5.4.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e

5.4.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

5.5. Realização de Estudo de caso envolvendo 2 (dois) estados para avaliar a implementação da PNSIPN.

Atividades Fiotec:

5.5.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

5.5.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

5.5.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e

5.5.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Eixo 3: Promover articulação institucional para o fortalecimento das estratégias de enfrentamento ao

racismo.

Meta 6: Realizar a articulação intrainstitucional para potencializar a pauta antirracista nas políticas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

Atividade Fiocruz:

6.1. Monitorar e incidir nas políticas do Ministério da Saúde em contato com a estrutura montada na Secretaria Executiva.

Atividades Fiotec:

6.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

6.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

6.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa, e contratação de celetista; e

6.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

6.2. Ampliar Metas de equidade étnico-racial no Ministério da Saúde.

Atividades Fiotec:

6.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

6.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

6.2.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa, e contratação de celetista; e

6.2.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 7: Realizar a articulação intersetorial junto a outros órgãos do governo com o objetivo de instituir metas e indicadores comuns para orientar a ação de governo no âmbito da saúde da população negra.

Atividade Fiocruz:

7.1. Criar Comitê Técnico Interministerial de Saúde da População Negra.

Atividades Fiotec:

7.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

7.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto; e

7.1.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

7.2. Realizar oficina com diferentes áreas técnicas para tomar conhecimento das ações e provocar a discussão.

Atividades Fiotec:

- 7.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 7.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto; e
- 7.2.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 8: Realizar a articulação internacional junto aos órgãos do sistema ONU e outras entidades internacionais a fim de captar recursos e consultorias para implementação das metas estabelecidas pelo governo brasileiro.

Atividade Fiocruz:

8.1. Apresentar demandas de consultoria e financiamento para organismos internacionais no sentido de incidir na definição de metas para os próximos 5 (cinco) anos em cada país.

Atividades Fiotec:

- 8.1.1 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 8.1.2 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

8.2. Publicar relatório conjunto das instituições internacionais com a pauta da saúde da população negra.

Atividades Fiotec:

- 8.2.1 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 8.2.2 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

8.3. Realizar evento conjunto com as instituições internacionais com a pauta da saúde da população negra.

Atividades Fiotec:

- 8.3.1 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 8.3.2 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 9: Fortalecer a participação da sociedade civil e da academia na formulação, execução e monitoramento das políticas que incidem na saúde da população negra.

Atividade Fiocruz:

9.1. Realizar evento anual com a sociedade civil e academia para garantir a participação, monitoramento e incidência desses atores nas políticas de saúde da população negra.

Atividades Fiotec:

- 9.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 9.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto; e
- 9.1.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Eixo 4: Organizar programa de formação (qualificação profissional, aperfeiçoamento, especialização, stricto sensu) e para a ação política que busque qualificar trabalhadores e trabalhadoras do SUS para o enfrentamento ao racismo em seus territórios.

Meta 10: Elaborar documento com os relatos das experiências, elencando conteúdos e metodologias para a formação de trabalhadores/as do SUS no enfrentamento ao racismo.

Atividade Fiocruz:

10.1. Viabilizar equipe para integrar o estudo da arte sobre formação e qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras do SUS para o enfrentamento ao racismo em seus territórios.

Atividades Fiotec:

- 10.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 10.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 10.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 10.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

10.2. Elaborar instrumentos de captação/registro das experiências, nas suas várias modalidades e níveis de ensino e/ou educação permanente e em serviço.

Atividades Fiotec:

- 10.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 10.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 10.2.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 10.2.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

10.3. Identificar/mapear experiências em formação/educação permanente desenvolvidas ou em desenvolvimento, no território nacional, relacionadas ao enfrentamento do racismo, por meio de encontros regionais com a participação de profissionais que atuem nos campos da formação em serviço, cursos técnicos, graduação, pós-graduação, e outros relacionados a atuação de grupos da sociedade civil, movimentos sociais e outros.

Atividades Fiotec:

- 10.3.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

- 10.3.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 10.3.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 10.3.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

10.4. Sistematizar relatos das experiências identificadas e que possam ser replicadas e/ou apoiar a definição de novas formações relacionadas ao enfrentamento do racismo nos serviços de saúde e nos processos formativos e educação permanente.

Atividades Fiotec:

- 10.4.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 10.4.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 10.4.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 10.4.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

10.5. Seleção das experiências mais significativas para compor materiais de apoio e divulgação bem como estudo de viabilidade de serem replicadas.

Atividades Fiotec:

- 10.5.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 10.5.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 10.5.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 10.5.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

10.6. Divulgação do estudo.

Atividades Fiotec:

- 10.6.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 10.6.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 10.6.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e
- 10.6.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Eixo 5: Dar visibilidade para a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, seu contexto de origem, princípios e diretrizes para gestores, profissionais e para população.

Meta 11: Dar visibilidade aos indicadores de saúde entre a população negra evidenciando seus impactos sobre a situação de desigualdade social relacionada ao racismo.

Atividade Fiocruz:

11.1. Produzir e distribuir peças de vídeo e áudio, em diferentes veículos de radiodifusão (partindo da estatal para o setor privado) e em rede sociais (Instagram, Tik Tok, Facebook, YouTube etc.), divulgando os indicadores de saúde da população negra e remetendo à PNPSIPN.

Atividades Fiotec:

11.1.1 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

11.2. Construir uma campanha nacional para dar visibilidade indicadores de saúde entre a população negra evidenciando seus impactos sobre a situação de desigualdade social relacionada ao racismo.

Atividades Fiotec:

11.2.1 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 12: Identificar e mobilizar rede entidades e organizações da sociedade civil em cada região do país para promover a compreensão entre a população negra, sobre funcionamento do Sistema Único de Saúde, visando o melhor atendimento de seu direito à saúde integral.

Atividade Fiocruz:

12.1. Realização de oficinas/caravanas estaduais de escuta sobre promoção da política nacional da saúde integral da população negra, reunindo redes, instituições e coletivos da sociedade civil em torno dos quais esteja organizada a população negra residente no Brasil.

Atividades Fiotec:

12.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

12.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

12.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e

12.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

12.2. Distribuição de kits (vídeo, cards para redes sociais e grupos de WhatsApp, podcasts, programas de rádio e memes) entre as entidades e organizações da sociedade civil, para capilarização do debate sobre a política nacional de promoção da saúde integral da população negra. Integrar os comunicadores populares por chamada-pública.

Atividades Fiotec:

12.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

12.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

12.2.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e

12.2.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

12.3. Articulação com a rede Comunicadores populares para produção e disseminação de pautas (jornalismo de pauta) em saúde da população Negra nos seus territórios. Importância de buscar mecanismos de financiamento que garantam a continuidade da atividade.

Atividades Fiotec:

12.3.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

12.3.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

12.3.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e

12.3.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto

Meta 13: Promover, entre os profissionais de saúde, conhecimento acerca da PNSIPN e o impacto do racismo estrutural sobre a saúde da população negra na efetividade dos princípios do SUS.

Atividade Fiocruz:

13.1. Realizar articulação para a produção de séries especiais com os veículos da Fiocruz, demais veículos federais e aqueles relacionados com as categorias de profissionais de saúde e rádios comunitárias.

Atividades Fiotec:

13.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

13.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

13.1.3 Contratação de autônomo; e

13.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Atividade Fiocruz:

13.2. Realizar campanha contra o Racismo nas relações de saúde.

Atividades Fiotec:

13.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

13.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

13.2.3 Contratação de autônomo; e

13.2.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 14: Realizar a interlocução do eixo de Comunicação com os demais eixos do projeto.

Atividade Fiocruz:

14.1. Divulgar e apontar a melhor estratégia de comunicação da produção realizada pelo Projeto.

Atividades Fiotec:

14.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

14.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto; e

14.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa.

Atividade Fiocruz:

14.2. Monitorar e Avaliar as ações de comunicação realizadas no âmbito desse projeto.

Atividades Fiotec:

14.2.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

14.2.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;

14.2.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa; e

14.2.4 Atividades de prestação de contas do projeto.

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de equipamentos - quando houver a identificação das necessidades - bem como a aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação.

É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	INDICADOR FÍSICO		RESULTADOS ESPERADOS	VIGÊNCIA		ORÇAMENTO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD		INÍCIO	TÉRMINO	R\$	
1	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5	Percentual	100%	Equipes de Apoio Institucional, atribuídas à todas as Regiões do país, fornecendo apoio técnico-político sistemático aos AI no exercício de suas funções, junto aos órgãos de gestão do SUS e dos movimentos sociais implantadas	1º mês	36º mês	9.774.490,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC

2	2.1 2.2 2.3	2.1.1 a 2.1.4 2.2.1 a 2.2.4 2.3.1 a 2.3.4	Percentual	100%	Qualificação técnico-politicamente das equipes nas funções tanto de apoio institucional, como as relativas as diretrizes da PNSIPN, a partir da análise dos respectivos contextos loco-regionais, com vistas a criação de Área Técnica de Saúde da População Negra ou similar	1º mês	36º mês	528.200,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
3	3.1 3.2	3.1.1 3.2.1	Percentual	100%	Diretrizes gerais organizadoras do processo de trabalho das equipes de AI, no sentido do apoio e matriciamento das equipes loco-regionais providas	1º mês	36º mês	82.000,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
4	4.1 4.2 4.3	4.1.1 a 4.1.4 4.2.1 a 4.2.4 4.3.1 a 4.3.4	Percentual	100%	Estratégias de monitoramento e avaliação da implementação das ações de promoção à saúde da população negra para verificar os resultados para que demonstrem a efetividade da equidade ao longo dos 15 anos de existência da PNSIPN construída	1º mês	36º mês	1.085.400,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC

5	5.1 5.2 5.3 5.4 5.5	5.1.1 a 5.1.4 5.2.1 a 5.2.4 5.3.1 a 5.3.4 5.4.1 a 5.4.4 5.5.1 a 5.5.4	Percentual	100%	Observatório de Saúde da População Negra como um espaço de disseminação e compartilhamento de conhecimento e práticas e de interlocução com profissionais de saúde, gestores, lideranças do movimento social, docentes, estudantes e a população em geral em articulação com a formação de recursos humanos trabalhadores no SUS estruturado	1º mês	36º mês	2.300.610,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
6	6.1 6.2	6.1.1 a 6.1.4 6.2.1 a 6.2.4	Percentual	100%	Promoção da articulação intrainstitucional para potencializar a pauta antirracista nas políticas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde	1º mês	36º mês	4.748.071,80	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
7	7.1 7.2	7.1.1 a 7.1.3 7.2.1 a 7.2.3	Percentual	100%	Realização da articulação intersetorial junto a outros órgãos do governo com o objetivo de instituir metas e indicadores comuns para orientar a ação de governo no âmbito da saúde da população negra	1º mês	36º mês	1.542.675,46	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
8	8.1 8.2 8.3	8.1.1 e 8.1.2 8.2.1 e 8.2.2 8.3.1 e 8.3.2	Percentual	100%	Realização da articulação internacional junto aos órgãos do sistema ONU e outras entidades internacionais a fim de captar recursos e consultorias para implementação das metas estabelecidas pelo governo brasileiro	1º mês	36º mês	347.000,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC

9	9.1	9.1.1 a 9.1.3	Percentual	100%	Participação da sociedade civil e da academia na formulação, execução e monitoramento das políticas que incidem na saúde da população negra fortalecida	1º mês	36º mês	484.200,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
10	10.1 10.2 10.3 10.4 10.5 10.6	10.1.1 a 10.1.4 10.2.1 a 10.2.4 10.3.1 a 10.3.4 10.4.1 a 10.4.4 10.5.1 a 10.5.4 10.6.1 a 10.6.4	Percentual	100%	Documento com os relatos das experiências, elencando conteúdos e metodologias para a formação de trabalhadores/as do SUS no enfrentamento ao racismo elaborado	1º mês	36º mês	4.726.900,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
11	11.1 11.2	11.1.1 11.2.1	Percentual	100%	Visibilidade aos indicadores de saúde entre a população negra evidenciando seus impactos sobre a situação de desigualdade social relacionada ao racismo	1º mês	36º mês	681.000,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
12	12.1 12.2 12.3	12.1.1 a 12.1.4 12.2.1 a 12.2.4 12.3.1 a 12.3.4	Percentual	100%	Identificação e mobilização da rede entidades e organizações da sociedade civil em cada região do país para promover a compreensão entre a população negra, sobre funcionamento do Sistema Único de Saúde, visando o melhor atendimento de seu direito à saúde integral	1º mês	36º mês	2.138.000,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC

13	13.1 13.2	13.1.1 a 13.1.4 13.2.1 a 13.2.4	Percentual	100%	Promoção, entre os profissionais de saúde, conhecimento acerca da PNSIPN e o impacto do racismo estrutural sobre a saúde da população negra na efetividade dos princípios do SUS	1º mês	36º mês	259.800,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
14	14.1 14.2	14.1.1 a 14.1.3 14.2.1 a 14.2.4	Percentual	100%	Interlocução do eixo de Comunicação com os demais eixos do projeto realizada	1º mês	36º mês	201.000,00	Ministério da Saúde/FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
Custo total de implementação técnica do projeto								R\$ 28.899.347,26	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas :

O custo total do projeto será de R\$ 32.210.366,00 (trinta e dois milhões, duzentos e dez mil trezentos e sessenta e seis reais) com vigência de 36 (trinta e seis) meses, conforme detalhamento abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL (R\$)
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1	1.1 1.2	1.1.1 a 1.1.6 1.2.1 a 1.2.5	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	2.497.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	2.149.200,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	36º Mês	4.550.600,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	469.690,00
			Material Permanente	1º Mês	36º Mês	108.000,00
			SUBTOTAL			9.774.490,00
2	2.1 2.2 2.3	2.1.1 a 2.1.4 2.2.1 a 2.2.4 2.3.1 a 2.3.4	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	44.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	40.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	36º Mês	324.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	120.200,00
			SUBTOTAL			528.200,00
3	3.1 3.2	3.1.1 3.2.1	39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	82.000,00
			SUBTOTAL			82.000,00
4	4.1 4.2 4.3	4.1.1 a 4.1.4 4.2.1 a 4.2.4 4.3.1 a 4.3.4	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	396.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	216.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	36º Mês	298.200,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	175.200,00
			SUBTOTAL			1.085.400,00
	5.1 5.2	5.1.1 a 5.1.4 5.2.1 a 5.2.4	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	272.800,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	123.200,00

5	5.3 5.4 5.5	5.3.1 a 5.3.4 5.4.1 a 5.4.4 5.5.1 a 5.5.4	36 - Pessoa Física	1º Mês	36º Mês	1.670.400,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	234.210,00
			SUBTOTAL			2.300.610,00
6	6.1 6.2	6.1.1 a 6.1.4 6.2.1 a 6.2.4	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	237.600,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	145.800,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	36º Mês	4.302.271,80
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	62.400,00
			SUBTOTAL			4.748.071,80
7	7.1 7.2	7.1.1 a 7.1.3 7.2.1 a 7.2.3	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	110.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	57.375,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	1.375.300,46
			SUBTOTAL			1.542.675,46
8	8.1 8.2 8.3	8.1.1 e 8.1.2 8.2.1 e 8.2.2 8.3.1 e 8.3.2	36 - Pessoa Física	1º Mês	36º Mês	306.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	41.000,00
			SUBTOTAL			347.000,00
9	9.1	9.1.1 a 9.1.3	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	264.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	108.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	112.200,00
			SUBTOTAL			484.200,00
10	10.1 10.2 10.3 10.4 10.5 10.6	10.1.1 a 10.1.4 10.2.1 a 10.2.4 10.3.1 a 10.3.4 10.4.1 a 10.4.4 10.5.1 a 10.5.4 10.6.1 a 10.6.4	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	622.600,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	331.800,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	36º Mês	3.519.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	253.500,00
			SUBTOTAL			4.726.900,00
11	11.1 11.2	11.1.1 11.2.1	39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	681.000,00
			SUBTOTAL			681.000,00
12	12.1 12.2 12.3	12.1.1 a 12.1.4 12.2.1 a 12.2.4 12.3.1 a 12.3.4	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	308.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	168.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	36º Mês	162.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	1.500.000,00
			SUBTOTAL			2.138.000,00
13	13.1 13.2	13.1.1 a 13.1.4 13.2.1 a 13.2.4	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	26.400,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	14.400,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	36º Mês	120.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	36º Mês	99.000,00
			SUBTOTAL			259.800,00
14	14.1 14.2	14.1.1 a 14.1.3 14.2.1 a 14.2.4	33 - Passagens	1º Mês	36º Mês	33.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	36º Mês	6.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	36º Mês	162.000,00
			SUBTOTAL			201.000,00
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						28.899.347,26
33 - Passagens				1º Mês	36º Mês	4.811.400,00
14 - Diárias				1º Mês	36º Mês	3.359.775,00
36 - Pessoa Física				1º Mês	36º Mês	15.414.471,80
39 - Pessoa Jurídica				1º Mês	36º Mês	5.205.700,46
Material Permanente				1º Mês	36º Mês	108.000,00
Despesa Operacional e Administrativa				1º Mês	36º Mês	2.666.811,42
Encargos				1º Mês	36º Mês	644.207,32

TOTAL DO CONTRATO	32.210.366,00
--------------------------	----------------------

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ		ATIVIDADES FIOTEC	
1ª	1º mês após assinatura do contrato	2.898.900,00	1.1	8.1	1.1.1 a 1.1.6	8.1.1 e 8.1.2
			1.2	8.2	1.2.1 a 1.2.5	8.2.1 e 8.2.2
			2.1	8.3	2.1.1 a 2.1.4	8.3.1 e 8.3.2
			2.2	9.1	2.2.1 a 2.2.4	9.1.1 a 9.1.3
			2.3	10.1	2.3.1 a 2.3.4	10.1.1 a 10.1.4
			3.1	10.2	3.1.1	10.2.1 a 10.2.4
			3.2	10.3	3.2.1	10.3.1 a 10.3.4
			4.1	10.4	4.1.1 a 4.1.4	10.4.1 a 10.4.4
			4.2	10.5	4.2.1 a 4.2.4	10.5.1 a 10.5.4
			4.3	10.6	4.3.1 a 4.3.4	10.6.1 a 10.6.4
			5.1	11.1	5.1.1 a 5.1.4	11.1.1
			5.2	11.2	5.2.1 a 5.2.4	11.2.1
			5.3	12.1	5.3.1 a 5.3.4	12.1.1 a 12.1.4
			5.4	12.2	5.4.1 a 5.4.4	12.2.1 a 12.2.4
			5.5	12.3	5.5.1 a 5.5.4	12.3.1 a 12.3.4
			6.1	13.1	6.1.1 a 6.1.4	13.1.1 a 13.1.4
			6.2	13.2	6.2.1 a 6.2.4	13.2.1 a 13.2.4
			7.1	14.1	7.1.1 a 7.1.3	14.1.1 a 14.1.3
			7.2	14.2	7.2.1 a 7.2.3	14.2.1 a 14.2.3
2ª	3º mês após assinatura do contrato	7.730.500,00	1.1	8.1	1.1.2 a 1.1.6	8.1.1 e 8.1.2
			1.2	8.2	1.2.1 a 1.2.5	8.2.1 e 8.2.2
			2.1	8.3	2.1.1 a 2.1.4	8.3.1 e 8.3.2
			2.2	9.1	2.2.1 a 2.2.4	9.1.1 a 9.1.3
			2.3	10.1	2.3.1 a 2.3.4	10.1.1 a 10.1.4
			3.1	10.2	3.1.1	10.2.1 a 10.2.4
			3.2	10.3	3.2.1	10.3.1 a 10.3.4
			4.1	10.4	4.1.1 a 4.1.4	10.4.1 a 10.4.4
			4.2	10.5	4.2.1 a 4.2.4	10.5.1 a 10.5.4
			4.3	10.6	4.3.1 a 4.3.4	10.6.1 a 10.6.4
			5.1	11.1	5.1.1 a 5.1.4	11.1.1
			5.2	11.2	5.2.1 a 5.2.4	11.2.1
			5.3	12.1	5.3.1 a 5.3.4	12.1.1 a 12.1.4
			5.4	12.2	5.4.1 a 5.4.4	12.2.1 a 12.2.4
			5.5	12.3	5.5.1 a 5.5.4	12.3.1 a 12.3.4
			6.1	13.1	6.1.1 a 6.1.4	13.1.1 a 13.1.4
			6.2	13.2	6.2.1 a 6.2.4	13.2.1 a 13.2.4
			7.1	14.1	7.1.1 a 7.1.3	14.1.1 a 14.1.3
			7.2	14.2	7.2.1 a 7.2.3	14.2.1 a 14.2.3

3ª	7º mês após assinatura do contrato	11.595.750,00	1.1	8.1	1.1.2 a 1.1.6	8.1.1 e 8.1.2
			1.2	8.2	1.2.1 a 1.2.5	8.2.1 e 8.2.2
			2.1	8.3	2.1.1 a 2.1.4	8.3.1 e 8.3.2
			2.2	9.1	2.2.1 a 2.2.4	9.1.1 a 9.1.3
			2.3	10.1	2.3.1 a 2.3.4	10.1.1 a 10.1.4
			3.1	10.2	3.1.1	10.2.1 a 10.2.4
			3.2	10.3	3.2.1	10.3.1 a 10.3.4
			4.1	10.4	4.1.1 a 4.1.4	10.4.1 a 10.4.4
			4.2	10.5	4.2.1 a 4.2.4	10.5.1 a 10.5.4
			4.3	10.6	4.3.1 a 4.3.4	10.6.1 a 10.6.4
			5.1	11.1	5.1.1 a 5.1.4	11.1.1
			5.2	11.2	5.2.1 a 5.2.4	11.2.1
			5.3	12.1	5.3.1 a 5.3.4	12.1.1 a 12.1.4
			5.4	12.2	5.4.1 a 5.4.4	12.2.1 a 12.2.4
			5.5	12.3	5.5.1 a 5.5.4	12.3.1 a 12.3.4
			6.1	13.1	6.1.1 a 6.1.4	13.1.1 a 13.1.4
			6.2	13.2	6.2.1 a 6.2.4	13.2.1 a 13.2.4
4ª	16º mês após assinatura do contrato	4.187.350,00	7.1	14.1	7.1.1 a 7.1.3	14.1.1 a 14.1.3
			7.2	14.2	7.2.1 a 7.2.3	14.2.1 a 14.2.3
			1.1	8.1	1.1.2 a 1.1.6	8.1.1 e 8.1.2
			1.2	8.2	1.2.1 a 1.2.5	8.2.1 e 8.2.2
			2.1	8.3	2.1.1 a 2.1.4	8.3.1 e 8.3.2
			2.2	9.1	2.2.1 a 2.2.4	9.1.1 a 9.1.3
			2.3	10.1	2.3.1 a 2.3.4	10.1.1 a 10.1.4
			3.1	10.2	3.1.1	10.2.1 a 10.2.4
			3.2	10.3	3.2.1	10.3.1 a 10.3.4
			4.1	10.4	4.1.1 a 4.1.4	10.4.1 a 10.4.4
			4.2	10.5	4.2.1 a 4.2.4	10.5.1 a 10.5.4
			4.3	10.6	4.3.1 a 4.3.4	10.6.1 a 10.6.4
			5.1	11.1	5.1.1 a 5.1.4	11.1.1
			5.2	11.2	5.2.1 a 5.2.4	11.2.1
			5.3	12.1	5.3.1 a 5.3.4	12.1.1 a 12.1.4
			5.4	12.2	5.4.1 a 5.4.4	12.2.1 a 12.2.4
			5.5	12.3	5.5.1 a 5.5.4	12.3.1 a 12.3.4
			6.1	13.1	6.1.1 a 6.1.4	13.1.1 a 13.1.4
			6.2	13.2	6.2.1 a 6.2.4	13.2.1 a 13.2.4
			7.1	14.1	7.1.1 a 7.1.3	14.1.1 a 14.1.3
			7.2	14.2	7.2.1 a 7.2.3	14.2.1 a 14.2.3

5ª	28º mês após assinatura do contrato	3.543.140,00	1.1	8.1	1.1.2 a 1.1.6	8.1.1 e 8.1.2
			1.2	8.2	1.2.1 a 1.2.5	8.2.1 e 8.2.2
			2.1	8.3	2.1.1 a 2.1.4	8.3.1 e 8.3.2
			2.2	9.1	2.2.1 a 2.2.4	9.1.1 a 9.1.3
			2.3	10.1	2.3.1 a 2.3.4	10.1.1 a 10.1.4
			3.1	10.2	3.1.1	10.2.1 a 10.2.4
			3.2	10.3	3.2.1	10.3.1 a 10.3.4
			4.1	10.4	4.1.1 a 4.1.4	10.4.1 a 10.4.4
			4.2	10.5	4.2.1 a 4.2.4	10.5.1 a 10.5.4
			4.3	10.6	4.3.1 a 4.3.4	10.6.1 a 10.6.4
			5.1	11.1	5.1.1 a 5.1.4	11.1.1
			5.2	11.2	5.2.1 a 5.2.4	11.2.1
			5.3	12.1	5.3.1 a 5.3.4	12.1.1 a 12.1.4
			5.4	12.2	5.4.1 a 5.4.4	12.2.1 a 12.2.4
			5.5	12.3	5.5.1 a 5.5.4	12.3.1 a 12.3.4
			6.1	13.1	6.1.1 a 6.1.4	13.1.1 a 13.1.4
			6.2	13.2	6.2.1 a 6.2.4	13.2.1 a 13.2.4
6ª	33º mês após assinatura do contrato	2.220.760,00	7.1	14.1	7.1.1 a 7.1.3	14.1.1 a 14.1.3
			7.2	14.2	7.2.1 a 7.2.3	14.2.1 a 14.2.3
			1.1	8.1	1.1.2 a 1.1.6	8.1.1 e 8.1.2
			1.2	8.2	1.2.1 a 1.2.5	8.2.1 e 8.2.2
			2.1	8.3	2.1.1 a 2.1.4	8.3.1 e 8.3.2
			2.2	9.1	2.2.1 a 2.2.4	9.1.1 a 9.1.3
			2.3	10.1	2.3.1 a 2.3.4	10.1.1 a 10.1.4
			3.1	10.2	3.1.1	10.2.1 a 10.2.4
			3.2	10.3	3.2.1	10.3.1 a 10.3.4
			4.1	10.4	4.1.1 a 4.1.4	10.4.1 a 10.4.4
			4.2	10.5	4.2.1 a 4.2.4	10.5.1 a 10.5.4
			4.3	10.6	4.3.1 a 4.3.4	10.6.1 a 10.6.4
			5.1	11.1	5.1.1 a 5.1.4	11.1.1
			5.2	11.2	5.2.1 a 5.2.4	11.2.1
			5.3	12.1	5.3.1 a 5.3.4	12.1.1 a 12.1.4
			5.4	12.2	5.4.1 a 5.4.4	12.2.1 a 12.2.4
			5.5	12.3	5.5.1 a 5.5.4	12.3.1 a 12.3.4
			6.1	13.1	6.1.1 a 6.1.4	13.1.1 a 13.1.4
			6.2	13.2	6.2.1 a 6.2.4	13.2.1 a 13.2.4
			7.1	14.1	7.1.1 a 7.1.3	14.1.1 a 14.1.3
			7.2	14.2	7.2.1 a 7.2.3	14.2.1 a 14.2.3

7ª	36º mês após assinatura do contrato	33.966,00	1.1	8.1	1.1.2 a 1.1.6	8.1.1 e 8.1.2
			1.2	8.2	1.2.1 a 1.2.5	8.2.1 e 8.2.2
			2.1	8.3	2.1.1 a 2.1.4	8.3.1 e 8.3.2
			2.2	9.1	2.2.1 a 2.2.4	9.1.1 a 9.1.3
			2.3	10.1	2.3.1 a 2.3.4	10.1.1 a 10.1.4
			3.1	10.2	3.1.1	10.2.1 a 10.2.4
			3.2	10.3	3.2.1	10.3.1 a 10.3.4
			4.1	10.4	4.1.1 a 4.1.4	10.4.1 a 10.4.4
			4.2	10.5	4.2.1 a 4.2.4	10.5.1 a 10.5.4
			4.3	10.6	4.3.1 a 4.3.4	10.6.1 a 10.6.4
			5.1	11.1	5.1.1 a 5.1.4	11.1.1
			5.2	11.2	5.2.1 a 5.2.4	11.2.1
			5.3	12.1	5.3.1 a 5.3.4	12.1.1 a 12.1.4
			5.4	12.2	5.4.1 a 5.4.4	12.2.1 a 12.2.4
			5.5	12.3	5.5.1 a 5.5.4	12.3.1 a 12.3.4
			6.1	13.1	6.1.1 a 6.1.4	13.1.1 a 13.1.4
			6.2	13.2	6.2.1 a 6.2.4	13.2.1 a 13.2.4
			7.1	14.1	7.1.1 a 7.1.3	14.1.1 a 14.1.3
			7.2	14.2	7.2.1 a 7.2.3	14.2.1 a 14.2.4
	TOTAL	R\$ 32.210.366,00				

X . Dotação Orçamentária

Funcional programática nº: 20.36901.10.122.5121.20YQ.0001

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 20YQ - Apoio Institucional para desenvolvimento do SUS

PTRES Nº: 219861

Elemento de Despesa: 30.90.39

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho nº: 20.36901.10.122.5121.20YQ.0001

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nº	Nome Completo	CPF	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
1	Denise Oliveira e Silva	636.691.967-49	0463214	Coordenadora	Será informado posteriormente

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 151/2023.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas, os pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

O Coordenador do projeto deverá encaminhar o relatório final técnico de prestação de contas, além do relatório de acompanhamento financeiro encaminhado pela FIOTEC, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do projeto.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Denise Oliveira e Silva Coordenadora do Projeto Fiocruz Brasília SIAPE nº 0463214 CPF: 636.691.967-49	Aprovado e de acordo, Maria Fabiana Damásio Passos Diretora Fiocruz Brasília SIAPE nº 1924283 CPF: 897.903.755-49
--	---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Responsável do Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura**, em 21/12/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 21/12/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3384728** e o código CRC **7AB16BE1**.

Referência: Processo nº 25027.000448/2023-51

SEI nº 3384728